



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

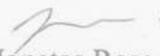
Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"  
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS  
e-mails: [presidenciacvl@farrapo.com.br](mailto:presidenciacvl@farrapo.com.br) ou [presidenciacvl@hotmail.com](mailto:presidenciacvl@hotmail.com)

**Ata nº 03 de 2020 – Sessão Extraordinária**

No dia vinte de janeiro de dois mil e vinte (20.01.2020), às dez horas, segunda-feira, reuniram-se na Sala Severino Silveira, em Sessão Extraordinária, os Senhores Vereadores: Vereadora Mariza Barreto (PROG), Vereador Biramar Machado (DEM), Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (MDB), Vereador Luis Augusto Bittencourt (PROG), Vereadora Rosane Costa (PDT), Vereador Adilson Seixas (PDT), Vereador Eduardo Luongo (PSB), sob a Presidência do Vereador Jonatas Rosa de Souza (DEM), que havendo "Quórum" e sob a proteção de Deus e de acordo com a Constituição, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente colocou em apreciação e votação a Ata 02 de 2020, apreciada e, logo após, aprovada por unanimidade. Não havendo matérias do Expediente, foi solicitado ao Secretário da Mesa que fizesse leitura das Matérias da Ordem do Dia. Após a leitura, o Senhor Presidente passou a apreciação e votação das matérias da **Ordem do Dia**. Após a leitura dos Pareceres, o Senhor Presidente colocou em apreciação e votação o **Projeto de Lei 003 de 2020** – Insere os incisos IV e V ao artigo 3º da Lei Municipal nº 3.594 de 06 de janeiro de 2020 e acrescenta programação ao anexo do Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o Exercício de 2020 que foi aprovado por unanimidade; A seguir, colocou em apreciação e votação o **Projeto de Lei nº 52 de 2019** – Institui o Plano Municipal de Cultura de Lavras do Sul e dá outras Providências que foi aprovado por unanimidade; Finalizando as matérias da Ordem do Dia, foi colocado em apreciação e votação o **Projeto de Lei nº 53 de 2019** – Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Lavras do Sul, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financeiros e dá outras Providências que foi aprovado por unanimidade; **Considerações Finais:** O Vereador Eduardo Luongo inicia sua fala pedindo desculpas em nome da Comissão por um ato falho, pela falta de uma palavra em um Parecer emitido, causou um transtorno no que se referia aos eventos do bloco carnavalesco dos Relaxados no Calendário Oficial do Município, ressaltando que não há nenhum tipo de rivalidade por integrantes da Comissão serem de outros blocos, afinal, carnaval é folia e cada um se diverte onde se sentir melhor; Foi comentado pelo Vereador sobre os Projetos referentes a cultura, enfatizando que tudo que se colhe são coisas boas e que possa realmente ser colocado em prática, não somente no papel, para que não permaneça havendo o continuísmo; O Vereador também comenta que iria entrar em contato com a Secretário sobre as sinalizações nas ruas da cidade, visto que o período de maior fluxo de pessoas na cidade é na época de veraneio e que muitos turistas não conhecem as ruas preferenciais e muitos pontos de grande movimento se encontram com as placas derrubadas ou enferrujadas, e isto é um fator de risco; Finalizando sua fala, o Vereador menciona que as obras da praça em sua visão estão inacabadas, pois ainda existem aspectos que necessitam de melhoria e de maior atenção, pois não adianta realizar uma obra e tê-la por terminada, sendo que ainda existem pontos a serem melhorados e ajustados; **Obs:** As manifestações dos Vereadores estão na sua íntegra, gravadas em áudio e publicadas no portal de Transparência da Câmara de Vereadores (You tube). O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a ser tratado declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, vinte de janeiro de 2020.

*[Handwritten signatures]*

  
Vereadora Eva Mesa  
1ª Secretária

  
Vereador Jonatas Rosa de Souza  
Presidente

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Rua Adão Teixeira da Silveira 396 – Lavras  
do Sul – RS – Cep: 97390-000